

OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA

NRE Laranjeiras do Sul

Postado em: 08/08/2016

Lembramos aos professores inscritos na Olimpíada de Língua Portuguesa que o prazo para envio dos textos à Comissão Julgadora Municipal termina no dia 19 de agosto.

Lembramos aos professores inscritos na Olimpíada de Língua Portuguesa que o prazo para envio dos textos à Comissão Julgadora Municipal termina no dia 19 de agosto. Antes desse prazo, a direção de cada escola inscrita deverá organizar a Comissão Julgadora Escolar, composta por 03 a 05 avaliadores (sempre número ímpar), incluindo;

- professor de Língua Portuguesa;
- representante dos pais de alunos;
- representante da comunidade, preferencialmente que seja reconhecido pelo domínio da Língua Portuguesa (escritor, poeta, jornalista).

Cada escola deverá selecionar apenas um texto por categoria (poema, memória literária, crônica, artigo de opinião).

Os textos selecionados deverão ser digitados em campo específico no sítio eletrônico . A digitação deverá observar os quesitos estipulados no regulamento da Olimpíada. Textos não digitados no referido sítio não serão considerados pela Comissão Julgadora Municipal.

A Comissão julgadora Escolar deverá encaminhar para a Comissão Julgadora Municipal a versão impressa dos textos digitados no sítio eletrônico acima. Ver maiores detalhes sobre a digitação dos textos no regulamento da Olimpíada o qual poderá ser acessado no sítio eletrônico .

O diretor da escola participante deverá registrar a ata da Comissão Julgadora Escolar no referido sítio eletrônico até as 23h59 do dia 19 de agosto.